



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 19/05/2026 às 15:01:11

Em 19/05/2026 às 15:00:29 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 26705840000143

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2026 às 15:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.705.840/0001-43.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A0C.A5B5.EB84.F749 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 19/05/2026 14:59:57

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 26705840000143

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026**PROCESSO Nº 4032/2026****ANEXO IV – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA FINANCEIRA**

OBJETO: Contratação de empresa para implantação, licenciamento de uso e suporte técnico de software para constituir o cadastro técnico multifinalitário do Município, denominado Capão Bonito Inteligente, com controle e validação de acesso em proteção dos dados da população em atendimento a Lei nº 13.709/18, com recursos de monitoramento da qualidade dos serviços públicos em atendimento a Lei nº 13.460/17, com recursos destinados a modernização dos departamentos municipais e ao acesso aos serviços por meio digital em atendimento a Lei nº 14.129/21, para integração perante ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), com fornecimento de mapeamento aerofotogramétrico e com disponibilização de aplicativos de serviços eletrônicos aos cidadãos pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.

Razão Social: AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA		
Endereço: Avenida Brasil nº 1.500 – Condomínio Miami – Vila Frezzarim		
Cidade: Americana - SP	CEP: 13465-770	Fone/Fax: (19) 99344-9362
e-mail: adm@aerofoto.com.br	CNPJ nº 26.705.840/0001-43	

Item	Qtd	Unid.	Desc. Produto	Preço Unit R\$
01	12	MÊS	Licenciamento e manutenção de sistema para cadastro técnico multifinalitário do Município, integração perante ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), mapeamento aerofotográfico e disponibilização de aplicativos pelo período de 12 meses.	R\$ 1.927.830,00
02	01	serviço	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	R\$ 107.170,00
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 2.035.000,00 (Dois Milhões e Trinta e Cinco Mil Reais)				

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ITEM	UNIDADE	Preço Unit R\$	Preço Total R\$
Implantação dos Sistemas	1 un.	R\$ 107.170,00	R\$ 107.170,00
Licenciamento e Manutenção dos Sistemas	12 Meses	R\$ 82.915,00	R\$ 994.980,00
Coleta de Pontos de Controle	80 unidades	R\$ 1.004,00	R\$ 80.320,00
Recobrimento Aerofotogramétrico	21,8 Km ²	R\$ 4.138,00	R\$ 90.208,40
Perfilamento a Laser, Modelo Digital de Terreno (Mdt), Modelo Digital de Superfície (Mds) e Modelo Digital de Superfície Texturizado	21,8 Km ²	R\$ 8.132,00	R\$ 177.277,60
Geração de Ortofotomosaico	21,8 Km ²	R\$ 1.940,00	R\$ 42.292,00
Vetorização das Feições e Restituição	21,8 Km ²	R\$ 16.400,00	R\$ 357.520,00
Ortofotocartas Digitais	21,8 Km ²	R\$ 1.790,00	R\$ 39.022,00
Mapa Urbano Tridimensional	21,8 Km ²	R\$ 1.450,00	R\$ 31.610,00
Mapeamento Móvel	15.000 unidades	R\$ 7,64	R\$ 114.600,00

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante: Mario Belloni Junior	
Identidade nº: 5875253	CPF nº: 71300104872
Americana, 19 de maio de 2026	
Assinatura:	
AEROFOTO GEOTECNO LOGIA LTDA:26705 840000143	Assinado de forma digital por AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA:2670584000 0143 Dados: 2026.05.19 12:43:49 -03'00'

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026
PROCESSO Nº 4032/2026**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu, MARIO BELLONI JUNIRO, portador do RG nº 5875253 e do CPF nº 713.001.048-72, representante legal da licitante AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.705.840/0001-43, interessada em participar da **Concorrência Eletrônica nº 08/2026 - Processo nº 4032/2026, DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II - Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III - Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - No tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Americana – SP, 19 de maio de 2026

**AEROFOTO
GEOTECNOLOGIA
LTDA:26705
840000143** Assinado de forma
digital por
AEROFOTO
GEOTECNOLOGIA
LTDA:26705840000
143
Dados: 2026.05.19
12:24:54 -03'00'

AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA
Mario Belloni Junior
RG 5875253
Representante legal

JUL 20

02 47 25

25

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA"

NIRE: 35602200996

CNPJ: 26.705.840/0001-43

A abaixo assinada,

Helena Gugelmo de Toledo Belloni, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Limeira, nascida em 05/03/1955, empresária, residente e domiciliada na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rua Dois, nº 88 – Betel, CEP 13.148-251, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.790.771-4, emitida pela SSP/SP em 09/03/2010 e do CPF/MF nº 766.267.508-44;

Sócia única, componente da Sociedade Limitada Unipessoal de natureza empresária de acordo com o artigo 1052 § único da Lei nº 10.406/2002 e Instrução Normativa DREI nº 63 de 11/06/2019, que gira na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo sob a denominação social de **AEROFOTO, AEROMONITORAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA**, com sede social na Rua Dois, nº 88 – Betel, CEP 13.148-251, NIRE e CNPJ enunciados na epígrafe, e cuja última alteração contratual foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 258.310/18-2 em sessão de 25/06/2018, resolve estabelecer alterações na sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições:

a) ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

a.1) A sócia única **Helena Gugelmo de Toledo Belloni**, já qualificada, retira-se da sociedade, vende e transfere parte de suas quotas do capital social da sociedade, num total de 70.000 (setenta mil) quotas, equivalentes a R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a sociedade limitada de natureza empresária denominada **Alba Participações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 60.262.737/0001-04, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35266127664, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1.882 - Jardim Primavera, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.451-001, neste ato representada pela sócia única **Erika Gasparini Balan Martignago**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Bárbara d'Oeste (SP), nascida em 05/09/1980, empresária, residente e domiciliada na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, nº 1.882 - Jardim Primavera, CEP 13.451-001, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.354.333-4, emitida pela SSP/SP em 24/03/2015 e do CPF/MF nº 280.095.818-95 e, que por valor acertado e já recebido anteriormente, pelo que dá total, rasa e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja em juízo ou fora dele.

a.2) A sócia única **Helena Gugelmo de Toledo Belloni**, já qualificada, retira-se da sociedade, cede e transfere o restante de suas quotas do capital social da sociedade, num total de 30.000 (trinta mil) quotas, equivalentes a R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio, admitido neste ato, **Mário Belloni Junior**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Itatiba (SP), nascido em 21/02/1953, empresário, residente e domiciliado na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, nº 894, Apartamento 42 – Centro, CEP 13.480-151, portador da Cédula de Identidade RG nº 5815253, emitida pela SSP/SP em 11/08/2022 e do CPF/MF nº 713.001.048-72, conforme contrato particular firmado entre as partes.

b) ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A partir desta data, a administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio **Mário Belloni Junior**.

EM

HB

MB

CR

LC



at a razão social da empresa que p

at a razão social da empresa que p

...sia da empresa que

...sia da empresa que

ALTERAÇÃO DO
100.000,00 (cem m

ALTERAÇÃO DO
100.000,00 (cem m

ALTERAÇÃO DO
100.000,00 (cem m

ínia, Estado de São
Estado de São Pau

ínia, Estado de São
Estado de São Pau

da empresa para “
de programas de c

da empresa para “
de programas de c

dar nova redação ao
s cláusulas e condicã

dar nova redação ao
s cláusulas e condicã

NIRE: 356022
CNPJ: 26.705.840

NIRE: 356022
CNPJ: 26.705.840

NIRE: 356022
CNPJ: 26.705.840

NIRE: 356022
CNPJ: 26.705.840

NIRE: 356022
CNPJ: 26.705.840

LC



Mário Belloni Junior, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Itatiba (SP), nascido em 21/02/1953, empresário, residente e domiciliado na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, nº 894, Apartamento 42 – Centro, CEP 13.480-151, portador da Cédula de Identidade RG nº 5815253, emitida pela SSP/SP em 11/08/2022 e do CPF/MF nº 713.001.048-72;

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, consolida-se a SOCIEDADE LIMITADA, que se regerá pelas seguintes cláusulas:



DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA**, nome fantasia de **AEROFOTO GEOTECNOLOGIA** e tem sede nesta cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 1.500, Bloco 1, Edifício Miami, Andar 3, Sala 302 – Vila Frezzarim, CEP 13.465-785.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, destinando aos mesmos uma parcela do capital social, tudo através de deliberação da administração da sociedade.

Parágrafo Segundo: A sociedade teve o início de suas atividades datado em 09 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Segunda: O objeto social da sociedade é a exploração da atividade de **serviços de cartografia, topografia e geodésia; obras de alvenaria; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços de engenharia; atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços combinados de escritório e apoio administrativo.**

Parágrafo único: Declara que explora atividade organizada nos moldes dos artigos 966 e 982 da Lei nº 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira: O capital social que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$100.000,00 (cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do país e, R\$900.000,00 (novecentos mil reais), a integralizar em moeda corrente nacional em até 36 meses a partir da assinatura deste contrato, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Participação (%)	Valor
Alba Participações Ltda	700.000	70%	R\$ 700.000,00
Mário Belloni Junior	300.000	30%	R\$ 300.000,00
Total	1.000.000 quotas	100%	R\$ 1.000.000,00

Cláusula Quarta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 "In Fine" da Lei nº 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sexta: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **Mário Belloni Junior**, ao qual cabe, individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele,

EM

HB

MB

CR

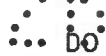
LC



podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica facultado ao administrador, atuando separadamente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados limitando-se a representação deste contrato.

Parágrafo Segundo: O administrador poderá nomear administrador não-sócio, na forma da legislação em vigor.



DO PRÓ-LABORE

Cláusula Sétima: O sócio **Mário Belloni Junior** poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios, de acordo com as disponibilidades de caixa e dentro dos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Oitava: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os lucros obtidos serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

Parágrafo Primeiro: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pelo levantamento de balanços intermediários e fazer distribuição de lucros desproporcional à participação de cada sócio no capital social e, ainda, ter distribuição em periodicidade mensal.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DA RETIRADA, FALECIMENTO E EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula Nona: No caso de falecimento de um dos sócios observar-se-á o seguinte:

- Se houver acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do falecido, estes poderão entrar para a sociedade no lugar do falecido, mediante alteração contratual, obedecendo a sentença que julga a partilha, os herdeiros serão representados pelo inventariante.
- Se não houver acordo entre as partes os haveres do sócio falecido, calculado com base no último exercício social encerrado, serão pagos aos herdeiros da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula Décima Primeira: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

Cláusula Décima Segunda: Qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, desde que:

- Ocorra a violação das estipulações do contrato;
- Ocorra incapacidade, ou seja, declarado judicialmente insolvente;
- O sócio decaia da confiança do outro sócio, por ausência para lugar incerto, perpetração de crime, má conduta, descrédito, e outros fatos análogos;
- Peça dissolução da sociedade e os demais sócios quiserem nela continuar;
- Quaisquer outros atos de inegável gravidade.

EM

HB

MB

CR

LC

DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Terceira: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, liquidação e extinção da sociedade, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, por carta registrada, e-mail, protocolo e/ou publicação do edital de convocação em jornal local quando os outros meios não forem possíveis, na qual serão informados o local, data, hora e a pauta.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por maioria dos votos representativos do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

Parágrafo Terceiro: A convocação da reunião será dispensada quando todos os sócios estiverem presentes, declarando-se cientes dos termos daquela.

Parágrafo Quarto: As reuniões se realizarão sempre que necessário, no mínimo 01 (uma) vez a cada período anual, sendo que as atas dessas serão registradas em livro próprio; a realização da própria reunião também será dispensada, se os assuntos a serem deliberados forem apreciados e decididos por todos, desde que por escrito.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula Décima Quarta: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Quinta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas, aprovadas pela Lei nº 6.404/1976 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da Comarca de Americana, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Americana, 25 de junho de 2025.

Alba Participações Ltda neste ato representada
por Erika Gasparini Balan Martignago

Mário Belloni Junior

Helena Gugelmo de Toledo Belloni

Testemunhas:

Cleuza Ramilha G. Monaro
CPF: 027.925.908-58

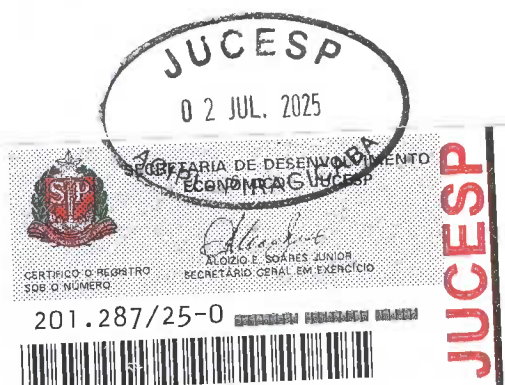
Luis Carlos Monaro
CPF: 716.540.978-53

DLFOR_010 rev.03



Rua Quinze de Novembro, 98 – Centro – Santa Bárbara d'Oeste – SP
(19) 3464-1900 e-mail: etecon@etekoncontabilidade.com.br

0300.
05 74 00
05



AEROFOTO_Capa_Contrato_Declarações_202506.pdf

Documento número #1abcecaa-abdb-4039-b265-1206ff94cce9

Hash do documento original (SHA256): 4039b2651206ff94cce9785d4f1c79c833e79daeb0265e997b390fe1be302e5685c22

Assinaturas

✓ **Erika Gasparini Balan Martignago**
CPF: 280.095.818-95
Assinou como representante legal em 27 jun 2025 às 08:13:18

✓ **Helena Gugelmo de Toledo Belloni**
CPF: 766.267.508-44
Assinou como sócio(a) em 28 jun 2025 às 11:50:50

✓ **Cleuza Ramilha Garrido Monaro**
CPF: 027.925.908-58
Assinou como testemunha em 30 jun 2025 às 15:44:49

✓ **Erika Gasparini Balan Martignago**
CPF: 280.095.818-95
Assinou como sócio(a) em 27 jun 2025 às 08:13:18

✓ **Mário Belloni Junior**
CPF: 713.001.048-72
Assinou como sócio(a) em 25 jun 2025 às 14:39:26

✓ **Luís Carlos Monaro**
CPF: 716.540.978-53
Assinou como testemunha em 25 jun 2025 às 14:54:30

Log

30 jun 2025, 11:34:13 Operador com email financeiro@eteconcontabilidade.com.br na Conta 7e0b9612-cf47-4d33-bcf4-67af844b587d criou este documento número 1abcecaa-abdb-4039-b265-1206ff94cce9. Data limite para assinatura do documento: 25 de julho de 2025 (11:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

25 jun 2025, 11:45:41

Operador com email financeiro@eteconcontabilidade.com.br na Conta 7e0b9612-cf47-4d33-bcf4-67af844b587d alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 27 de julho de 2025 (12:49).

25 jun 2025, 11:45:41

Operador com email financeiro@eteconcontabilidade.com.br na Conta 7e0b9612-cf47-4d33-bcf4-67af844b587d adicionou à Lista de Assinatura: erikabmartignago@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erika Gasparini Balan Martignago e CPF 280.095.818-95.

25 jun 2025, 11:45:41

Operador com email financeiro@eteconcontabilidade.com.br na Conta 7e0b9612-cf47-4d33-bcf4-67af844b587d adicionou à Lista de Assinatura: erikabmartignago@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erika Gasparini Balan Martignago e CPF 280.095.818-95.

25 jun 2025, 11:45:41

Operador com email financeiro@eteconcontabilidade.com.br na Conta 7e0b9612-cf47-4d33-bcf4-67af844b587d adicionou à Lista de Assinatura: helena.g.belloni@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Helena Gugelmo de Toledo Belloni e CPF 766.267.508-44.

25 jun 2025, 11:45:41

Operador com email financeiro@eteconcontabilidade.com.br na Conta 7e0b9612-cf47-4d33-bcf4-67af844b587d adicionou à Lista de Assinatura: bellonijunior@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mário Belloni Junior e CPF 713.001.048-72.

25 jun 2025, 11:45:41

Operador com email financeiro@eteconcontabilidade.com.br na Conta 7e0b9612-cf47-4d33-bcf4-67af844b587d adicionou à Lista de Assinatura: cleuza.monaro@eteconcontabilidade.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleuza Ramilha Garrido Monaro e CPF 027.925.908-58.

25 jun 2025, 11:45:42

Operador com email financeiro@eteconcontabilidade.com.br na Conta 7e0b9612-cf47-4d33-bcf4-67af844b587d adicionou à Lista de Assinatura: etecon@eteconcontabilidade.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luis Carlos Monaro e CPF 716.540.978-53.

25 jun 2025, 11:45:42

Operador com email financeiro@eteconcontabilidade.com.br na Conta 7e0b9612-cf47-4d33-bcf4-67af844b587d adicionou o signatário erikabmartignago@gmail.com para rubricar as páginas 11,12,13,14.

25 jun 2025, 11:45:42

Operador com email financeiro@eteconcontabilidade.com.br na Conta 7e0b9612-cf47-4d33-bcf4-67af844b587d adicionou o signatário helena.g.belloni@gmail.com para rubricar as páginas 11,12,13,14.

29 jun 2025, 11:45:42

Operador com email financeiro@eteconcontabilidade.com.br na Conta 7e0b9612-cf47-4d33-bcf4-67af844b587d adicionou o signatário bellonijunior@gmail.com para rubricar as páginas 11,12,13,14.

29 jun 2025, 11:45:42

Operador com email financeiro@eteconcontabilidade.com.br na Conta 7e0b9612-cf47-4d33-bcf4-67af844b587d adicionou o signatário cleuza.monaro@eteconcontabilidade.com.br para rubricar as páginas 11,12,13,14.

29 jun 2025, 11:45:42

Operador com email financeiro@eteconcontabilidade.com.br na Conta 7e0b9612-cf47-4d33-bcf4-67af844b587d adicionou o signatário etecon@eteconcontabilidade.com.br para rubricar as páginas 11,12,13,14.

29 jun 2025, 14:39:26

Mário Belloni Junior assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail bellonijunior@gmail.com. CPF informado: 713.001.048-72. Rubricou as páginas 11,12,13,14. IP: 179.247.228.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.27437628264079 e longitude -48.10837217090383. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1249.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

29 jun 2025, 14:54:30

Luis Carlos Monaro assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail etecon@eteconcontabilidade.com.br. CPF informado: 716.540.978-53. Rubricou as páginas 11,12,13,14. IP: 192.168.0.199. Componente de assinatura versão 1.1249.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 jun 2025, 08:13:18

Erika Gasparini Balan Martignago assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail erikabmartignago@gmail.com. CPF informado: 280.095.818-95. Rubricou as páginas 11,12,13,14. IP: 201.69.32.9. Componente de assinatura versão 1.1252.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 jun 2025, 08:13:18

Erika Gasparini Balan Martignago assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail erikabmartignago@gmail.com. CPF informado: 280.095.818-95. Rubricou as páginas 11,12,13,14. IP: 201.69.32.9. Componente de assinatura versão 1.1252.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

29 jun 2025, 11:50:50

Helena Gugelmo de Toledo Belloni assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail helena.g.belloni@gmail.com. CPF informado: 766.267.508-44. Rubricou as páginas 11,12,13,14. IP: 187.116.111.206. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.5628041 e longitude -47.4066587. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1253.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

30 jun 2025, 15:44:49

Cleuza Ramilha Garrido Monaro assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleuza.monaro@eteconcontabilidade.com.br. CPF informado: 027.925.908-58. Rubricou as páginas 11,12,13,14. IP: 189.98.177.137. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

30 jun 2025, 15:44:52

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1abcecaa-abdb-4039-b265-1206ff94cce9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1abcecaa-abdb-4039-b265-1206ff94cce9, com os efeitos

prescrição dos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

000000

00



Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 01 de julho de 2025 às 07:38 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

AEROFOTO_Capa_Contrato_Declarações_202506 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

427641fe1873419cded4181c5d033744bb2a786b8a7b884b7316eb3da20f56e2

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
HW5JXCNI AQ

1. Acesse: <https://www.clicksign.com/validador>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35602200996	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 07/05/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/12/2016	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J. 26.705.840/0001-43	ENDEREÇO AVENIDA BRASIL			NÚMERO 1500	COMPLEMENTO BLOCO 1, EDIF		
BAIRRO VILA FREZZARIM	MUNICÍPIO AMERICANA		UF SP	CEP 13465-785	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 1.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA OBRAS DE ALVENARIA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO					
NOME ALBA PARTICIPACOES LTDA					
ENDEREÇO AVENIDA TIRADENTES			NÚMERO 1882	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO SANTA BARBARA D'OESTE		UF SP	CEP 13451-001	
NIRE 35266127664	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 700.000,00

SÓCIO					
NOME MARIO BELLONI JUNIOR					
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 894	COMPLEMENTO APTO 42	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LIMEIRA		UF SP	CEP 13480-151	RG 5815253
CPF 713.001.048-72	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 300.000,00

OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE

NOME				
ERIKA GASPARINI BALAN MARTIGNAGO				
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA TIRADENTES			1882	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
JARDIM PRIMAVERA	SANTA BARBARA D'OESTE		SP	13451-001
RG	CARGO			QUANTIDADE COTAS
303543334	OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE			
CPF				
280.095.818-95				

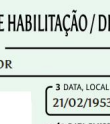
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
22/12/2025	451.100/25-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024 .		
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/07/2025. APRECIAR AS CONTAS DO ADMINISTRADOR, EXAMINAR O BALANCO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO, RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2024		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602200996
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/04/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 290368904, quarta-feira, 22 de abril de 2026 às 13:47:35.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2º 1º NOME E SOBRENOME MARIO BELLONI JUNIOR				1ª HABILITAÇÃO 16/04/1971					
									
									
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 21/02/1953, ITATIBA, SP									
4a DATA EMISSÃO 11/08/2022		4b VALIDADE 26/07/2027		ACC 					
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 5815253 SSP SP									
4d CPE 713.000.048-72		5 Nº REGISTRO 00873489178		3 CAT HAB AB					
NACIONALIDADE BRASILEIRO									
FILIAÇÃO MARIO BELLONI									
CAROLINA SCAVONE BELLONE									
7 ASSINATURA DO PORTADOR									

2434892388

SÃO PAULO

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA

9	10	11	12
ACC 			
A 		26/07/2027	
A1 			
B 		26/07/2027	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PAULÍNIA, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
68605872647
SP011786740

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA008734891<787<<<<<<<<<<  
5302215M2707266BRA<<<<<<<<<O  
MARIO<<BELLONI<JUNIOR<<<<<<<
```

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.705.840/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/12/2016	
NOME EMPRESARIAL AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AEROFOTO GEOTECNOLOGIA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO BLOCO 1 EDIF MIAMI ANDAR 3 SALA 302	
CEP 13.465-785	BAIRRO/DISTRITO VILA FREZZARIM	MUNICÍPIO AMERICANA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@AEROFOTO.COM.BR		TELEFONE (19) 9344-9362	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2026** às **12:45:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#)



Imprimir

Voltar

IE: 165.758.530.110
CNPJ: 26.705.840/0001-43
Nome Empresarial: AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 02/07/2025
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 02/07/2025
CNPJ da Matriz: 26.705.840/0001-43
Porte: Demais
Capital Social: R\$ 1.000.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/08/2025

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
60.262.737/0001-04	ALBA PARTICIPACOES LTDA	Sócio	70,00000 %	02/07/2025
Representante: 280.095.818-95	ERIKA GASPARINI BALAN MARTIGNAGO	Administrador		02/07/2025
713.001.048-72	MARIO BELLONI JUNIOR	Sócio-Administrador	30,00000 %	02/07/2025

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: AEROFOTO GEOTECNOLOGIA
CNPJ: 26.705.840/0001-43
IE: 165.758.530.110
NIRE: 35.6.0220099-6

Data da Inscrição no Estado: 02/07/2025
Data Início da IE: 02/07/2025

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 02/07/2025

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento
Em Local Fixo Fora de Loja
Estabelecimento Fixo
Internet

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 02/07/2025
Data Início da CPR: 01/08/2025

CNAE Principal: 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CNAE Secundários: 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0/00 - Serviços de engenharia
71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Data Início do CNAE Prin.: 02/07/2025
Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2025
Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2025
Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2025
Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2025
Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2025
Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2025
Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2025
Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2025
Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2025
Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2025
Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2025
Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2025

DRT: DRT-05 - CAMPINAS

Posto Fiscal: PF-12 - AMERICANA

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA BRASIL
Nº: 1500
CEP: 13.465-785
Município: AMERICANA
Referência:
Data de Início do Endereço: 02/07/2025

Complemento: BLOCO 1 EDIF MIAMI ANDAR 3 SALA 302
Bairro: VILA FREZZARIM
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)9344-9362
Fax:

Telefone 2:
e-mail: MARIO@AEROFOTO.COM.BR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.705.840/0001-43

Certidão nº: 43262094/2026

Expedição: 22/04/2026, às 11:44:13

Validade: 19/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.705.840/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.705.840/0001-43
Razão Social: AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA
Endereço: AV BRASIL 1500 BLOCO 1 / VILA FREZZARIM / AMERICANA / SP / 13465-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051316034532235100

Informação obtida em 18/05/2026 18:03:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 26.705.840/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:54:44 do dia 22/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2026.

Código de controle da certidão: **769E.C0D8.BFCA.C852**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.705.840/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26040818791-18

Data e hora da emissão 22/04/2026 11:40:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.705.840/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26040823484-77

Data e hora da emissão 22/04/2026 13:57:06

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.705.840

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 82414376

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 12/05/2026 13:10:01

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária

SIARM - 04/03/2026 15:17 - Pág. 1 - uP008148

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Protocolo
000033294	JAQS-GUXY	04/03/2026	02/06/2026	PD27399/2026

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA	Identificação 1715266496	CNPJ 26.705.840/0001-43
Endereço AVENIDA BRASIL (DE 1392 A 1994 - PAR) 1500, BLOCO 01 EDIFICIO MIAMI Andar 3º SALA 302 VILA FREZZARIM - Americana/SP - CEP: 13465-785		

CERTIFICAÇÃO

Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, é certificado que, nesta data, nada deve aos cofres Municipais referente a Tributos Municipais.

O referido é verdade e dou fé _____ Digitado por João Carlos Rosa da Silva, , aos 4 de março de 2026. Visto _____, Procurador(a) ou Encarregado(a) de Serviços da Unidade de Dívida Ativa / Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Americana.

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade. A verificação pode ser feita em <https://nfse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx>.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Americana, quarta-feira, 4 de março de 2026

Anderson Werneck Eyer
Procurador
Matrícula 13829



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 373B-7B5A-21AD-A2DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO CARLOS ROSA DA SILVA (CPF 120.XXX.XXX-69) em 04/03/2026 15:19:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDERSON WERNECK EYER (CPF 220.XXX.XXX-02) em 04/03/2026 17:36:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/373B-7B5A-21AD-A2DC>



18/05/2026

0096715249

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1102164****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 26.705.840/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de maio de 2026.

PEDIDO Nº:**0096715249**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1583536

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1583536
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA

Raiz do CNPJ: 26.705.840

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SÃO PAULO

Município endereço da sede : AMERICANA

Endereço da sede : avenida Brasil nº 1500 bloco 01 3º andar sala 302

Finalidade: contratações públicas

Certidão emitida às 17:57 de 18/05/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.





MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fornecedor: AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 26.705.840/0001-43
Valor do Contrato: R\$ 3.140.000,00
Contrato nº: 002/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, através da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento **ATESTA A CAPACIDADE** da empresa AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ 26.705.840/0001-43, quanto a execução dos serviços abaixo relacionados, em conformidade com o objeto e as exigências técnicas referente ao Contrato nº 002/2026, Pregão Eletrônico nº 52/2025, Processo nº 260/2025, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de georreferenciamento que identificam a localização exata de propriedades rurais e urbanas, utilizando tecnologias como o GNSS (GPS) para coletar coordenadas geográficas e transformá-las em mapas digitais precisos.

Descrição dos Serviços executados:

1- Implantação de 83 pontos de controle obtidas utilizando-se de rastreadores GNSS (GPS Geodésico GNSS/RTK) de multifrequência, com tempo de rastreio suficiente para obtenção de soluções do tipo fixas. Foi adotado como referencial geodésico para os levantamentos GNSS o DATUM SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas), Sistema de Projeção UTM – Fuso 23S. Já as altitudes ortométricas, calculadas em uma etapa posterior ao pós-processamento GNSS, através dos parâmetros obtidos junto ao aplicativo hgeoHNOR2020 de autoria do IBGE em sua versão mais recente, de maneira a referenciar todas as cotas altimétricas ao DATUM VERTICAL MARÉGRAFO DE IMBITUBA/SC.

2- Implantação e Licenciamento de Uso de SIG - Sistema de Informações Geográficas, software em formato SaaS, que pode ser acessado através do portal <https://novaodessa.govgeo.com.br>. Encontra-se disponível para navegação no sistema os mapas digitais de setores, quadras e lotes, com integração do cadastro imobiliário, podendo visualizar sobre imagem ortorretificada os dados técnicos do cadastro imobiliário. Tais recursos foram efetivados através da implantação, em sistema, de todos os mapas urbanos fornecidos pelo Município, assim como de seu cadastro urbano, ocasião esta em que esta Empresa realizou a identificação visual do cadastro do vetor perante os mapas, camada visual de satélite e dado do técnico imobiliário.

3- Recobrimento Aerofotogramétrico de 73 km² conforme os seguintes dados de voo:

- Área de cobertura: 73km²
- "buffer" (amortecedor - margem de segurança) para garantir uma margem de segura ao redor das áreas de interesse: 150m



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIADE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

- Sobreposição Longitudinal: 85%
- Sobreposição Transversal: 70%
- Altura de voo: 120 metros
- GSD: 3,2 cm
- Método de voo: Acompanhamento de perfil do solo
- Coleta de dados: Imagens em JPG 20Mpx alta resolução.

4- Geração de Ortofotomosaico de 73 km² em formato de arquivo GEOTIF, colorido em RGB, na escala 1:1.000, sem distorções e com representação ortogonal das edificações, recortado de acordo a articulação de folhas do Sistema Cartográfico Nacional – SCN. A exatidão posicional definida para o ortomosaico é o PEC-PCD Planimétrico, Classe A para a escala 1:1.000, conforme estabelecido na ET-ADGV. As ortofotos apresentarão precisão compatível com a escala 1:1.000, PEC-PCD Classe A, com GSD máximo de 0,10m X 0,10m.

5- Geração de Modelo Digital de Superfície Texturizado de 73 km² com as seguintes especificações: As imagens ortogonais e oblíquas processadas simultaneamente no processo aerotriangulação; Modelo 3D originado a partir da nuvem de pontos, representando as diversas faces das feições da superfície; Os arquivos de saída dos modelos os formatos ".OBJ; .FBX; .DAE; .KMZ" para a visualização e manipulação do modelo 3D no espaço;

6- Vetorização das Feições, Restituição, Reambulação e Correção Cartográfica de 73 km² compreendendo a vetorização e atualização cadastral de 27.214 imóveis, assim como a Restituição planialtimétrica detalhada do perímetro; Vetorização de sistema viário, hidrografia, edificações, quadras, APPs, limites e mobiliário urbano; Entrega de camadas vetoriais organizadas por temas;

Nova Odessa, 28 de abril de 2026.

Eng Civil Gustavo Diniz Valente
CREA 5070182152

Secretário Municipal de Obras, Projetos e Planejamento





MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

PORTARIA CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 5952, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 1.579, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 60310.000460/2023-61, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa AEROFOTO, AEROMONITORAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA., com sede social na Rua Dois, 88 - Betel, Paulínia/SP, CEP: 13.148-251, inscrita no CNPJ sob o nº 26.705.840/0001-43, como entidade privada executante de aerolevantamento, Categoria “A”.

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 15 de dezembro de 2026.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General de Brigada MAURÍCIO DE SOUZA BEZERRA
Subchefe de Logística Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Souza Bezerra, Subchefe**, em 11/12/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6767215** e o código CRC **9B90E8FC**.

Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob Jurisdição Nacional;

Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000, que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional;

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários;

Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que declara a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982;

Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998, que regulamenta a Lei nº 9.537, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional;

Decreto nº 4.810, de 19 de agosto de 2003, que estabelece normas para operação de embarcações pesqueiras nas zonas brasileiras de pesca, alto-mar e por meio de acordos internacionais;

Decreto nº 80.672, de 7 de novembro de 1977, que promulga a Convenção para a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional - 1965;

Decreto nº 96.000, de 2 de maio de 1988, que dispõe sobre a realização de pesquisa e investigação científica na plataforma continental e em águas sob jurisdição brasileira, e sobre navios e aeronaves de pesquisa estrangeiros em visita aos portos ou aeroportos nacionais, em trânsito nas águas jurisdicionais brasileiras ou no espaço aéreo sobrejacente; e

Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, do Comandante da Marinha, que estabelece a estrutura da Autoridade Marítima e delega competência aos titulares dos Órgãos de Direção Geral, de Direção Setorial e de outras Organizações Militares da Marinha, para o exercício das atividades especificadas.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

DESPACHO DECISÓRIO MB Nº 37/2023

Ofício nº 3046, de 9 de dezembro de 2023, da Adidância de Defesa do Uruguai no Brasil

Autorização para visita de Navios de Guerra a Portos e Águas Jurisdicionais Brasileiras

Embaixada do Uruguai no Brasil

1. Nos termos do art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 90/1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 149/2015; c/c art. 1º da Portaria Normativa nº 1.130/MD, de 20 de maio de 2015; Portaria nº 439/MB, de 1º de outubro de 2015; e Portaria nº 137/2018, deste Estado-Maior, AUTORIZO o trânsito do ROU 34 "AUDAZ", da Marinha Nacional do Uruguai, ao porto de Rio Grande-RS, nos períodos de 11 a 16 de dezembro de 2023.

Vice-Almirante SÍLVIO LUÍS DOS SANTOS
Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada

SECRETARIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 106/DADM, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

Alteração de dados cadastrais de Organização Militar (OM) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINHA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º da Instrução Normativa nº 2.119, de 6 de dezembro de 2022, da Receita Federal do Brasil (RFB), resolve:

Art. 1º Alterar a denominação no CNPJ nº 39.404.006/0001-60, pertencente ao Núcleo de Implantação do Instituto Naval de Pós-Graduação (NI-INPG), para Instituto Naval de Pós-Graduação (INPG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C Alte (IM) ALEXANDRE RODRIGUES VIVEIROS

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

PORTARIA CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 5.951,
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 1.579, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 60310.000459/2023-36, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa ENGENHARIA CRIVELLARO FALEIROS LTDA., com sede social no Sítio Topo do Mundo, S/Nº, Zona Rural, Teixeira/MG, CEP: 36.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.510.514/0001-52, como entidade privada executante de aerolevanteamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 15 de dezembro de 2026.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Bda MAURÍCIO DE SOUZA BEZERRA

PORTARIA CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 5.955,
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 1.579, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 60310.000463/2023-02, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), da empresa TELESPIAZIO BRASIL S.A., com sede social na Avenida Rio Branco, 1, Salas 1.607, 1.803, 1.807 e 1.808, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-003, inscrita no CNPJ sob o nº 02.214.014/0001-33, como entidade privada executante de aerolevanteamento, Categoria "C".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 15 de dezembro de 2026.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.130/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Bda MAURÍCIO DE SOUZA BEZERRA

SUBCHEFIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL

PORTARIA CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 5.950,
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 1.579, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 60310.000458/2023-91, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa AGRIMENSURA BRASIL LTDA., com sede social na Avenida Maria Quitéria, 3.098 B, Queimadinha, Feira de Santana/BA, CEP: 44.050-368, inscrita no CNPJ sob o nº 13.318.316/0001-78, como entidade privada executante de aerolevanteamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 15 de dezembro de 2026.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Bda MAURÍCIO DE SOUZA BEZERRA

PORTARIA CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 5.952,
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 1.579, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 60310.000460/2023-61, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa AEROFOTO, AEROMONITORAMENTO E AEROLEVANTEAMENTO LTDA., com sede social na Rua Dois, 88 - Betel, Paulínia/SP, CEP: 13.148-251, inscrita no CNPJ sob o nº 26.705.840/0001-43, como entidade privada executante de aerolevanteamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 15 de dezembro de 2026.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Bda MAURÍCIO DE SOUZA BEZERRA

PORTARIA CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 5.953,
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 1.579, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 60310.000461/2023-13, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa DR1 IMAGENS E INSPEÇÕES LTDA., com sede social na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, 200, Bloco 1A, Salas 401 a 403 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-028, inscrita no CNPJ sob o nº 21.789.012/0001-17, como entidade privada executante de aerolevanteamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 15 de dezembro de 2026.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Bda MAURÍCIO DE SOUZA BEZERRA

PORTARIA CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 5.954,
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 1.579, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 60310.000462/2023-50, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), da empresa GLOBAL ENGENHARIA LTDA., com sede social na Rua Coronel Pedro Benedet, 333, Sala 408 - Centro, Criciúma/SC, CEP: 88.801-250, inscrita no CNPJ sob o nº 27.801.670/0001-63, como entidade privada executante de aerolevanteamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 15 de dezembro de 2026.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.129/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Bda MAURÍCIO DE SOUZA BEZERRA



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2023 | Edição: 235 | Seção: 1 | Página: 96

Órgão: Ministério da Defesa/Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas/Chefia de Logística e Mobilização/Subchefia de Logística Operacional

PORTARIA CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 5.952, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 1.579, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 60310.000460/2023-61, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa AEROFOTO, AEROMONITORAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA., com sede social na Rua Dois, 88 - Betel, Paulínia/SP, CEP: 13.148-251, inscrita no CNPJ sob o nº 26.705.840/0001-43, como entidade privada executante de aerolevanteamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 15 de dezembro de 2026.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEN BDA MAURÍCIO DE SOUZA BEZERRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Troupe Tecnologia Ltda, com sede à Rua Tabajaras, nº 683, Jardim São Francisco, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 42.150.394/0001-04, neste ato representada pela senhora Ivone Aparecida de Menezes, CPF nº: 115.581.238-73, diretora, ATESTA A CAPACIDADE TÉCNICA da empresa Aerofoto Geotecnologia Ltda, empresa de direito privado, com sede à Avenida Brasil 1500 – bloco 1 – Edifício Miami – sala 302, na cidade de Americana - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 26.705.840/0001-43, quanto ao recobrimento aerofotogramétrico de 64km² de área urbana do município de Cabreúva-SP, com GSD inferior a 0,10m X 0,10m, capturadas e gravadas no formato RAW/DNG e JPG, com sobreposição longitudinal de 85% e de 70% na sobreposição lateral com variação de $\pm 5\%$, garantindo o mapeamento em escala 1:1.000, com fornecimento de ortofotomosaico e modelo digital de superfície, com a vetorização, restituição e correção cartográfica de 18.780 imóveis urbanos, conforme normas da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) da Especificação Técnica para a Aquisição de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-ADGV) e da Especificação Técnica para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDGV), com apresentação dos registros em metros, e com o fornecimento de ortofotocartas digitais em escala 1:1000 (PEC CLASSE “A” - GSD 12 cm), e com o fornecimento de Mapa Urbano Tridimensional, realizado pelo método de restituição estereofotogramétrica planialtimétrica digital, em estações fotogramétricas digitais 3D, no sistema de projeção UTM (Fuso 23S) e com as coordenadas e altitudes, referenciadas ao DATUM HORIZONTAL SIRGAS2000 e DATUM VERTICAL MARÉGRAFO DE IMBITUBA/SC. Atesta também a Capacidade Técnica da empresa Aerofoto Geotecnologia Lda quanto ao fornecimento de licença de uso de Sistema de Informações Geográficas, com capacidade de apresentar dados geoespaciais em camadas temáticas e sobre as imagens da cobertura aerofotogramétrica produzida, organizando um banco de dados único de informações dos imóveis urbanos e da população residente, com exibição e manipulação dos vetores de setores, quadras, lotes e área construída, com geração de croqui eletrônico e exposição dos dados do cadastro técnico imobiliário.





Declaro que os referidos serviços foram prestados entre o período de fevereiro de 2023 a julho de 2024 e que a empresa Aerofoto Geotecnologia Ltda executou integralmente e satisfatoriamente seus serviços, não existindo nada que a desabone. Quaisquer dúvidas podem ser dirimidas através do contato (19) 98132-4554.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de maio de 2025.

Ivone Aparecida de Menezes
Diretora
CPF: 115.581.238-73
Troupe Tecnologia Ltda
CNPJ nº: 42.150.394/0001-04

Goiânia, 15 de março de 2018

CONTRATANTE: GEOPIX DO BRASIL LTDA, com sede na Av. T-004, nº 1478 - Setor Bueno no Município de Goiânia- CEP: 74230-030 inscrita no CNPJ: 04.556.970/0001-29 neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Lozi do Carmo, brasileiro, portador do CPF 926.201.166-00.

CONTRATADA: AEROFOTO – PHOTO & ARTE SERVICOS LTDA - ME, com sede em Paulínia, na Rua Dois, n.88, CEP 13.148-251, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 26.705.840/0001-43, e no Cadastro Estadual Isento.

Pelo presente, recomendamos pelo desempenho e eficiência demonstrados em sua atuação durante a prestação de serviços, onde provou ter a expertise e capacidade para a execução dos serviços por nós contratados.

Com a qualidade técnica e profissionalismo esperados, a empresa, que ora se indica, desenvolveu os seguintes trabalhos:

- Elaboração de projeto para voo para imageamento com GSD de 10cm;
- Elaboração de projeto para a implantação de marcos de pontos de controle e verificação para os serviços de topografia;
- Imageamento GSD 10cm áreas em diversos municípios do país;
- Imageamento oblíquo áreas de sítio aeroportuários em diversos municípios do país;
- Execução de conversões entre formatos Datum e projeções;
- Ortorectificação e geração de mosaico retificado;
- Geração de MDS;

Alicerçada no trabalho desenvolvido, a empresa sugerida apresentou um excelente *feedback* através da realização periódica de relatórios, demonstrando uma capacidade analítica e de comunicação, culminando nos seguintes produtos:

- Ortofotos - Formato de Dados: Geotiff/ JPG;
- Arquivos vetoriais de sobreposição;
- Imagem 3D - Formato: Las;
- Imagem Ortorectificada fragmentada - Formato de Dados: KMZ;
- Imagens para identificação de alterações de superfície;
- Modelos 3D identificação de alterações altimétricas;
- Relatórios com informações extraídas da combinação dos produtos planimétricos e altimétricos.
- Imagens para NDVI

Atenciosamente,

Luiz Fernando Lozi
Superintendente Técnico
Geopix do Brasil Ltda
CNPJ/04.556.970/0001-29
GEOPIX DO BRASIL LTDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Demax Serviços e Comércio Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.096.044/0001-93, com sede na R. Carlos Lacerda, 71 - centro - MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08745-200, vem por meio deste Atestado de Capacidade Técnica, confirmar que a empresa **AEROFOTO, AEROMONITORAMENTO E AEROLEVANTAMENTO EIRELI** empresa localizada na Rua 02, nº 88, Bairro Betel, Paulínia | SP – CEP 13.148-251– CNPJ nº 26.705.840/0001-43, prestou serviços de AEROMONITORAMENTO DOS PARQUES : Parque Jequitibá - R. Sapucaí, 320-776 - Gramado, Cotia - SP, 06710-050 e Parque Gabriel Chucre - Avenida Consolação - Vila Gustavo Correia, Carapicuíba - SP, no período entre 11/2022 a 05/2025, sendo que a prestação efetiva de serviços ocorreu por cinco vezes, em meses não consecutivos, atendendo as condições contratuais, sendo que, durante o período em que prestou os serviços contratados, demonstrou alto grau de profissionalismo e competência, bem como espírito de solidariedade e colaboração, engajando-se com os princípios e a política da contratante, tornando assim a tarefa para qual foi contratada altamente eficiente e proveitosa, conforme detalhamento a seguir:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços **AEROFOTO e AEROMONITORAMENTO**, de áreas verdes e acompanhamento de obras.

DADOS DO CONTRATANTE:

Demax Serviços e Comércio Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.096.044/0001-93, com sede na R. Carlos Lacerda, 71 - centro - MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08745-200.

DADOS DO CONTRATADO:

AEROFOTO, AEROMONITORAMENTO E AEROLEVANTAMENTO EIRELI empresa localizada na Rua 02, nº 88, Bairro Betel, Paulínia | SP – CEP 13.148-251– CNPJ nº 26.705.840/0001-43, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

1. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS – ETAPAS, ATIVIDADES E PRODUTOS

Os serviços compreenderam o fornecimento de pessoal técnico qualificado, bem como demais recursos necessários e especificados, para a Prestação de Serviços Especializados em aeromonitoramento aerofotogramétrico das áreas, nas regiões de São Paulo - SP e Grande São Paulo SP, sendo que cada etapa dos trabalhos, foram realizados conforme definido nos croquis a seguir apresentados:



1 – Parque Jequitibá: Área de interesse de 120,0 ha (1.200.000m²)



2 – Parque Gabriel Chucre: Área de interesse de 13,5 ha (135.000m²)



Etapa 1 – Serviços Preliminares

- a) Definição dos limites;
- b) Planejamento de voo;

Etapa 2 – Execução dos voos

- a) *Todas as* imagens captadas em formato JPG;
- b) Todas as imagens georreferenciadas com latitude, longitude e altitude nos dados no Datum Sirgas 2000
- c) Todas as imagens com sobreposição mais de 60% de lado e frontlap, 75%.
- d) Os serviços de captura das imagens feitos no período de 09:00 e 15:00, sempre se considerando as condições meteorológicas para os voos.

Etapa 3 – Serviços entregues a cada monitoramento

- a) Mapas topográficos geográficos ou geográficos referenciados;
- b) DSM, DTM e DEM (modelos digitais de superfície, terreno e elevação) com contornos de intervalo variável e gradientes de cor para pesquisas;
- c) Ortofotos e- ortomosaicos em escala igual em todas as dimensões e, portanto, fornecer capacidade de medição precisa de comprimento, área e volume e detecção de alterações.
- d) Arquivos em formatos para ser utilizados em softwares de geo-informação e imagem;
- e) Arquivos em formatos PDF ser utilizados em relatórios e laudos;

Os serviços foram executados a contento e dentro dos prazos pré-estabelecidos e de acordo com a boa técnica, estando em perfeito funcionamento até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica utilizada. Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MOGI DAS CRUZES, 01 de Outubro de 2025.

Demax Serviços e Comércio Ltda

DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Luis Antonio Polito

Coordenador Operacional

DEMAX-SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Rua Carlos Lacerda, 71 – Vila Jóia – Brás Cubas – Mogi das Cruzes – SP

Fone PABX 4723-5333 – Fax 4723-5330 – Cx. Postal 1016 – CEP 08745-200 – E-mail: demax@uol.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **JACARANDÁ EMPREENDIMENTOS INTELIGENTES LTDA**, pessoa jurídica de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Brasil, n. 1500, bloco 01, sala 3, Edifício Miami, Vila Frezzarim, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.597.205/0001-34, neste ato representada por Augusto Balan Martignago, sócio diretor da empresa, inscrito no CPF sob nº 479.049.658-95, DECLARA para os devidos fins e sob as penas da lei que:

ATESTA A CAPACIDADE TÉCNICA da empresa **AEROFOTO AEROMONITORAMENTO E AEROLEVANTAMENTO EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 26.705.8740/0001-43**, quanto a prestação de serviços técnicos especializados em perfilamento a laser, com tecnologia Lidar aerotransportado, de área de 517.621,33 metros quadrados, com densidade de 100 pts/m² e geração de Modelos Digitais do Terreno e de Superfície (MDT e MDS), curvas de nível com equidistância vertical 1 metro para análise topográfica e ambiental de área para desenvolvimento de projeto de parcelamento de solo - loteamento fechado.

Das especificações técnicas do serviço executado:

- Sistema Lidar Aerotransportado com registro de dados Full Waveform, com abertura e frequência de varredura de 100Khz, com obtenção de uma malha de pontos com densidade mínima de 100 pontos/m², e registro da intensidade dos feixes laser refletidos pelo terreno; FOV máximo de 60°; Sensor Lidar dotado de sistema inercial (INS) integrado ao sistema GNSS, para determinação da atitude e coordenadas do sensor, com sistema de precisão de 0,005° (roll e pitch) e 0,008° (heading).
- Modelo Digital de Superfície (MDS) entregue no modelo 3D em arquivos .tif, .obj, .dxf.; Nuvens de Pontos do MDS entregues contendo todos os pontos classificados no formato .LAZ e .TXT, com resolução espacial de 0,10 m.; Modelo Digital de Terreno (MDT) entregue como modelo 3D e interpolado. As Nuvens de Pontos do MDT entregues contendo apenas os pontos classificados como "Ground" no formato GEOTIFF, com resolução espacial de 0,50 m.; Curvas de Nível extraídas automaticamente do Modelo Digital de Terreno (MDT), editadas posteriormente, com formato de entrega em Shapefile (ArcGIS) e DWG.

Para que produza efeitos legais, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Americana, 7 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO BALAN MARTIGNAGO

CPF: 479.049.658-95

augusto@jacarandaempreendimentos.com.br

(19) 99763.4314



www.jacarandaempreendimentos.com.br



contato@jacarandaempreendimentos.com.br



Avenida Brasil, 1.500 - American Square - Edifício Miami - Cj. 302 - Americana - SP - CEP 13468-390



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fornecedor: AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 26.705.840/0001-43
Valor do Contrato: R\$ 3.140.000,00
Contrato nº: 002/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, através da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento **ATESTA A CAPACIDADE** da empresa AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ 26.705.840/0001-43, quanto a execução dos serviços abaixo relacionados, em conformidade com o objeto e as exigências técnicas referente ao Contrato nº 002/2026, Pregão Eletrônico nº 52/2025, Processo nº 260/2025, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de georreferenciamento que identificam a localização exata de propriedades rurais e urbanas, utilizando tecnologias como o GNSS (GPS) para coletar coordenadas geográficas e transformá-las em mapas digitais precisos.

Descrição dos Serviços executados:

1- Implantação de 83 pontos de controle obtidas utilizando-se de rastreadores GNSS (GPS Geodésico GNSS/RTK) de multifrequência, com tempo de rastreamento suficiente para obtenção de soluções do tipo fixas. Foi adotado como referencial geodésico para os levantamentos GNSS o DATUM SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas), Sistema de Projeção UTM – Fuso 23S. Já as altitudes ortométricas, calculadas em uma etapa posterior ao pós-processamento GNSS, através dos parâmetros obtidos junto ao aplicativo hgeoHNOR2020 de autoria do IBGE em sua versão mais recente, de maneira a referenciar todas as cotas altimétricas ao DATUM VERTICAL MARÉGRAFO DE IMBITUBA/SC.

2- Implantação e Licenciamento de Uso de SIG - Sistema de Informações Geográficas, software em formato SaaS, que pode ser acessado através do portal <https://novaodessa.govgeo.com.br>. Encontra-se disponível para navegação no sistema os mapas digitais de setores, quadras e lotes, com integração do cadastro imobiliário, podendo visualizar sobre imagem ortorretificada os dados técnicos do cadastro imobiliário. Tais recursos foram efetivados através da implantação, em sistema, de todos os mapas urbanos fornecidos pelo Município, assim como de seu cadastro urbano, ocasião esta em que esta Empresa realizou a identificação visual do cadastro do vetor perante os mapas, camada visual de satélite e dado do técnico imobiliário.

3- Recobrimento Aerofotogramétrico de 73 km² conforme os seguintes dados de voo:

- Área de cobertura: 73km²
- "buffer" (amortecedor - margem de segurança) para garantir uma margem de segurança ao redor das áreas de interesse: 150m



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIADE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

- Sobreposição Longitudinal: 85%
- Sobreposição Transversal: 70%
- Altura de voo: 120 metros
- GSD: 3,2 cm
- Método de voo: Acompanhamento de perfil do solo
- Coleta de dados: Imagens em JPG 20Mpx alta resolução.

4- Geração de Ortofotomosaico de 73 km² em formato de arquivo GEOTIF, colorido em RGB, na escala 1:1.000, sem distorções e com representação ortogonal das edificações, recortado de acordo a articulação de folhas do Sistema Cartográfico Nacional – SCN. A exatidão posicional definida para o ortomosaico é o PEC-PCD Planimétrico, Classe A para a escala 1:1.000, conforme estabelecido na ET-ADGV. As ortofotos apresentarão precisão compatível com a escala 1:1.000, PEC-PCD Classe A, com GSD máximo de 0,10m X 0,10m.

5- Geração de Modelo Digital de Superfície Texturizado de 73 km² com as seguintes especificações: As imagens ortogonais e oblíquas processadas simultaneamente no processo aerotriangulação; Modelo 3D originado a partir da nuvem de pontos, representando as diversas faces das feições da superfície; Os arquivos de saída dos modelos os formatos ".OBJ; .FBX; .DAE; .KMZ" para a visualização e manipulação do modelo 3D no espaço;

6- Vetorização das Feições, Restituição, Reambulação e Correção Cartográfica de 73 km² compreendendo a vetorização e atualização cadastral de 27.214 imóveis, assim como a Restituição planialtimétrica detalhada do perímetro; Vetorização de sistema viário, hidrografia, edificações, quadras, APPs, limites e mobiliário urbano; Entrega de camadas vetoriais organizadas por temas;

Nova Odessa, 28 de abril de 2026.

Eng Civil Gustavo Diniz Valente
CREA 5070182152

Secretário Municipal de Obras, Projetos e Planejamento



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026 PROCESSO Nº 4032/2026**ANEXO XI****DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR NÃO REALIZAR A VISTORIA TÉCNICA**

Eu, MARIO BELLONI JUNIOR, portador do RG nº 5875253 e do CPF nº 713.001.048-72, na condição de representante legal da Empresa **AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 26.705.840/0001-43, interessado em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 08/2026 - Processo nº 4032/2026, **DECLARO** que o licitante não realizou a vistoria técnica prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a vistoria técnica que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

Americana – SP, 19 de maio de 2026

**AEROFOTO
GEOTECNO
LOGIA
LTDA:26705
840000143** Assinado de forma
digital por
AEROFOTO
GEOTECNOLOGIA
LTDA:2670584000
0143
Dados: 2026.05.19
12:28:01 -03'00'

AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA

Mario Belloni Junior
RG 5875253
Representante legal



Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 30 d

De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar reunião dos sócios da AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 1.500 – Bloco 1, Vila Frezzarim, CEP 13.465-785, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.705.840/0001-43, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a JUCESP sob o NIRE 35602200996, nos termos a seguir: Aos 04 dias de Janeiro de 2024, em sua sede social, situada na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 1.500 – Bloco 1, Vila Frezzarim, CEP 13.465-785;

PRESENCAS:

ERIKA GASPARINI BALAN MARTIGNAGO, brasileira, maior, empresária, nascido em 05 de Setembro de 1.980, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.095.818-95, portador da cédula de identidade RG nº 30.354.333-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, nº 3.882 – Jardim Primavera, CEP 13.451-001, Santa Barbara D'Oeste, SP;

MARIO BELLONI JUNIOR, brasileiro, maior, empresário, nascido em 21 de Fevereiro de 1.953, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.001.048-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.815.253 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 894 Apartamento 42 – Centro – CEP 13.480-151 – Limeira – SP;

AMANDA RENATA CORGOSINHO COELHO, brasileira, maior, Contadora, nascido em 20 de setembro de 1984, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.739.766-69, portador da cédula de identidade 13.081.803 CRC nº 10989/O-1 CRC/MG, residente e domiciliado na Rua Dom Bras da Silveira, nº 01 B, Bairro Jd Silvia, CEP 08140-570, São Paulo, SP

COMPOSIÇÃO DA MESA: ERIKA GASPARINI BALAN MARTIGNAGO, Sócio Representante; MARIO BELLONI JUNIOR, sócio Administrador; AMANDA RENATA CORGOSINHO COELHO, Contadora.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista em seu Contrato Social e no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição do sócio, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31/12/2023 apresentando lucro de R\$ 2.715.393,67 (Dois Milhões, Setecentos e Quinze Mil, Trezentos e noventa e três mil reais e sessenta e sete centavos) aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2024.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sócio Administrador ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Americana, 30 de Julho de 2025.

ERIKA GASPARINI BALAN MARTIGNANO

MARIO BELLONI JUNIOR

AMANDA RENATA CORGOSINHO COELHO



JUCESP

Empresa: AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.705.840/0001-43

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Página: 1

Nire: 35602200996

Balanco Patrimonial

ATIVO

ATIVO	3.974.779,90
CIRCULANTE	3.974.779,90
DISPONÍVEL	3.974.779,90
NUMERÁRIO	3.855.842,51
CAIXA	3.855.842,51
BANCO	118.937,39
BANCO...	118.937,39

PASSIVO

PASSIVO	3.974.779,90
CIRCULANTE	130.951,11
EFETIVAS	130.951,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	109.699,98
SALÁRIOS À PAGAR	105.115,38
FGTS A RECOLHER	232,66
INSS À RECOLHER	623,94
VALE TRANSPORTE A PAGAR	2.316,00
PRO-LABORE	1.412,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21.251,13
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	21.251,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.843.828,79
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
INTEGRALIZADO	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
RESERVAS	3.743.828,79
DE LUCROS	3.743.828,79
LUCRO DO EXERCÍCIO	3.743.828,79

Americana, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 3.974.779,90 (tres milhoes, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove Reais e noventa Centavos)

ADMINISTRADOR
MARIO BELLONI JUNIOR
CPF: 713.001.048-72

AMANDA RENATA
CORGO SINHO
COELHO:06773976669

Assinado de forma digital por AMANDA RENATA
CORGO SINHO
Dados: 2025.12.22 09:16:06 -03'00'

TECNICO
AMANDA RENATA CORGO SINHO
TC CRC: 1090890-1

Empresa: AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.705.840/0001-43

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Página: 1

Nire: 35602200996

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.252.474,73D	4.821.273,71	2.098.968,54	3.974.779,90 D
1.1	CIRCULANTE	1.252.474,73D	4.821.273,71	2.098.968,54	3.974.779,90 D
1.1.1	DISPONÍVEL	1.252.474,73D	4.821.273,71	2.098.968,54	3.974.779,90 D
1.1.1.001	NUMERÁRIO	1.214.232,89D	4.722.336,32	2.080.726,70	3.855.842,51 D
1.1.1.001.00001	CAIXA	1.214.232,89D	4.722.336,32	2.080.726,70	3.855.842,51 D
1.1.1.002	BANCO	38.241,84D	98.937,39	18.241,84	118.937,39 D
1.1.1.002.00001	BANCO...	38.241,84D	98.937,39	18.241,84	118.937,39 D
2	PASSIVO	1.252.474,73C	7.873.187,51	10.595.492,68	3.974.779,90 C
2.1	CIRCULANTE	124.039,61C	453.699,36	460.610,86	130.951,11 C
2.1.1	EFETIVAS	124.039,61C	453.699,36	460.610,86	130.951,11 C
2.1.1.002	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	103.050,00C	113.890,97	120.540,95	109.699,98 C
2.1.1.002.00001	SALÁRIOS A PAGAR	102.644,80C	83.146,08	85.616,66	105.115,38 C
2.1.1.002.00005	FGTS A RECOLHER	200,00C	6.112,66	6.145,32	232,66 C
2.1.1.002.00006	INSS A RECOLHER	205,20C	9.100,23	9.518,97	623,94 C
2.1.1.002.00011	VALE TRANSPORTE A PAGAR	0,00C	0,00	2.316,00	2.316,00 C
2.1.1.002.00012	PRO-LABORE	0,00C	15.532,00	16.944,00	1.412,00 C
2.1.1.003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.989,61C	339.808,39	340.069,91	21.251,13 C
2.1.1.003.00011	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.989,61C	339.808,39	340.069,91	21.251,13 C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.128.435,12C	2.715.393,67	5.430.787,34	3.843.828,79 C
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.4.1.001	INTEGRALIZADO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.4.1.001.00001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	1.028.435,12C	2.715.393,67	5.430.787,34	3.743.828,79 C
2.4.2.003	DE LUCROS	1.028.435,12C	2.715.393,67	5.430.787,34	3.743.828,79 C
2.4.2.003.00001	Lucro ou Prejuízo	0,00C	2.715.393,67	2.715.393,67	0,00 C
2.4.2.003.00003	LUCRO DO EXERCÍCIO	1.028.435,12C	0,00	2.715.393,67	3.743.828,79 C
2.9	ZERAMENTO	0,00C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
2.9.1	ZERAMENTO	0,00C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
2.9.1.001	ZERAMENTO	0,00C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
2.9.1.001.00001	ZERAMENTO	0,00C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
3	DESPESAS	0,00D	2.000.535,78	2.000.535,78	0,00 D
3.1	OPERACIONAIS	0,00D	2.000.535,78	2.000.535,78	0,00 D
3.1.1	GERAIS	0,00D	2.000.535,78	2.000.535,78	0,00 D
3.1.1.001	SERVIÇOS	0,00D	1.878.130,99	1.878.130,99	0,00 D
3.1.1.001.00020	SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	0,00D	997.859,69	997.859,69	0,00 D
3.1.1.001.00032	ENERGIA ELÉTRICA	0,00D	3.697,00	3.697,00	0,00 D
3.1.1.001.00033	ÁGUA/ESGOTO	0,00D	2.145,96	2.145,96	0,00 D
3.1.1.001.00042	DESPESAS GERAIS	0,00D	494.710,58	494.710,58	0,00 D
3.1.1.001.00044	TELEFONIA / NET	0,00D	1.247,85	1.247,85	0,00 D
3.1.1.001.00045	CONTABILIDADE	0,00D	38.400,00	38.400,00	0,00 D
3.1.1.001.00046	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	0,00D	340.069,91	340.069,91	0,00 D

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.1.002	ADMINISTRATIVAS	0,00D	122.404,79	122.404,79	0,00 D
3.1.1.002.00001	SALARIO E ORDENADOS	0,00D	85.616,66	85.616,66	0,00 D
3.1.1.002.00009	VALE TRANSPORTE	0,00D	2.316,00	2.316,00	0,00 D
3.1.1.002.00017	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00D	11.382,81	11.382,81	0,00 D
3.1.1.002.00018	FGTS	0,00D	6.145,32	6.145,32	0,00 D
3.1.1.002.00021	PROLABORE	0,00D	16.944,00	16.944,00	0,00 D
4	RECEITAS	0,00C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
4.1	OPERACIONAIS	0,00C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
4.1.1	RECEITAS	0,00C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
4.1.1.002	SERVIÇOS	0,00C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
4.1.1.002.00001	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
ATIVO		1.252.474,73 D	4.821.273,71	2.098.968,54	3.974.779,90 D
PASSIVO		1.252.474,73 C	7.873.187,51	10.595.492,68	3.974.779,90 C
DESPESA		0,00 D	2.000.535,78	2.000.535,78	0,00 D
RECEITA		0,00 C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO					0,00

Americana, 31 de dezembro de 2024.

ADMINISTRADOR
 MARIO BELLONI JUNIOR
 CPF: 713.001.048-72

AMANDA RENATA
 CORGOSINHO
 COELHO:067739766
 69

Assinado de forma digital por
 AMANDA RENATA
 CORGOSINHO
 COELHO:06773976669
 Dados: 2025.12.22 09:15:45
 +03'00'

TECNICO
 AMANDA RENATA CORGOSINHO
 TC CRC: 1090890-1

Empresa: AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.705.840/0001-43

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Página: 1

Nire: 35602200996

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
RECEITA DE SERVIÇOS		4.704.094,48 C
	Total:	4.704.094,48 C
= Receita Líquida		4.704.094,48 C
= Lucro Bruto		4.704.094,48 C
(-) Despesas Administrativas		
TELEFONIA / NET		1.247,85 D
CONTABILIDADE		38.400,00 D
SALARIO E ORDENADOS		85.616,66 D
PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.727,68 D
FGTS		6.145,32 D
PROLABORE		15.080,16 D
	Total:	150.217,67 D
(-) Despesas Gerais		
SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		997.859,69 D
ENERGIA ELÉTRICA		3.697,00 D
ÁGUA/ESGOTO		2.145,96 D
DESPESAS GERAIS		494.710,58 D
	Total:	1.498.413,23 D
(-) Despesas Tributárias		
SIMPLES NACIONAL A PAGAR		340.069,91 D
	Total:	340.069,91 D
= Lucro Operacional		2.715.393,67 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		2.715.393,67 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		2.715.393,67 C
= Lucro		2.715.393,67 C
= Lucro Líquido do Período		2.715.393,67 C

Americana, 31 de dezembro de 2024.

ADMINISTRADOR
MARIO BELLONI JUNIOR
CPF: 713.001.048-72

AMANDA
RENATA
CORGOSINHO
COELHO:06773976669
76669

Assinado de forma
digital por AMANDA
RENATA CORGOSINHO
COELHO:06773976669
Dados: 2025.12.22
09:14:16 -03'00'

TECNICO
AMANDA RENATA CORGOSINHO
TC CRC: 1090890-1

Empresa: AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.705.840/0001-43

Período: 01/2024 a 12/2024

Página: 1

Nire: 35602200996

Análise das Demonstrações Contábeis

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$\text{GE} = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} = \frac{1.259.386,23}{3.974.779,90} = 0,32$$

Solvência geral

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{3.974.779,90}{1.259.386,23} = 3,16$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} = \frac{3.974.779,90}{261.902,22} = 15,18$$

Liquidez Corrente

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.974.779,90}{130.951,11} = 30,35$$

Americana, 31 de dezembro de 2024.

ADMINISTRADOR
MARIO BELLONI JUNIOR
CPF: 713.001.048-72

AMANDA RENATA
CORGOSINHO
Assinado de forma digital por
AMANDA RENATA CORGOSINHO
COELHO:06773976
669

TECNICO
AMANDA RENATA CORGOSINHO
TC CRC: 1090890-1

JUN 2025

2025

03

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA** é uma Sociedade Empresarial Limitada, com sede e foro na cidade de Americana/SP, tendo como objeto social **Serviços Atividades de Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia**, com início de suas atividades em 13/12/2016.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

A Sociedade Empresarial Limitada, apresentando a seguinte composição: MARIO BELLONI JUNIOR – Socio Administrador.

JUL 20
20 12 25

07

6) IMOBILIZADO PARA INVESTIMENTO

(Imobilizado) mantida pelo proprietário para auferir valorização contabilizados como Moveis e utensílios, instalações, maquinas e equipamentos, ferramentas, veículos, benfeitorias para investimento.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Americana/SP, 31 de Dezembro 2024.

AMANDA RENATA

CORGOSINHO

COELHO:06773976669

Assinado de forma digital por
AMANDA RENATA CORGOSINHO
COELHO:06773976669

Dados: 2025.12.22 09:25:54 -03'00'

AMANDA RENATA CORGOSINHO COELHO
CONTADOR

TECNICO
AMANDA RENATA CORGOSINHO
TC CRC: 1090890-1

Empresa: AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.705.840/0001-43

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Página: 1

Nire: 35602200996

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.252.474,73D	4.821.273,71	2.098.968,54	3.974.779,90 D
1.1	CIRCULANTE	1.252.474,73D	4.821.273,71	2.098.968,54	3.974.779,90 D
1.1.1	DISPONÍVEL	1.252.474,73D	4.821.273,71	2.098.968,54	3.974.779,90 D
1.1.1.001	NUMERÁRIO	1.214.232,89D	4.722.336,32	2.080.726,70	3.855.842,51 D
1.1.1.001.00001	CAIXA	1.214.232,89D	4.722.336,32	2.080.726,70	3.855.842,51 D
1.1.1.002	BANCO	38.241,84D	98.937,39	18.241,84	118.937,39 D
1.1.1.002.00001	BANCO...	38.241,84D	98.937,39	18.241,84	118.937,39 D
2	PASSIVO	1.252.474,73C	7.873.187,51	10.595.492,68	3.974.779,90 C
2.1	CIRCULANTE	124.039,61C	453.699,36	460.610,86	130.951,11 C
2.1.1	EFETIVAS	124.039,61C	453.699,36	460.610,86	130.951,11 C
2.1.1.002	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	103.050,00C	113.890,97	120.540,95	109.699,98 C
2.1.1.002.00001	SALÁRIOS Á PAGAR	102.644,80C	83.146,08	85.616,66	105.115,38 C
2.1.1.002.00005	FGTS A RECOLHER	200,00C	6.112,66	6.145,32	232,66 C
2.1.1.002.00006	INSS Á RECOLHER	205,20C	9.100,23	9.518,97	623,94 C
2.1.1.002.00011	VALE TRANSPORTE A PAGAR	0,00C	0,00	2.316,00	2.316,00 C
2.1.1.002.00012	PRO-LABORE	0,00C	15.532,00	16.944,00	1.412,00 C
2.1.1.003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.989,61C	339.808,39	340.069,91	21.251,13 C
2.1.1.003.00011	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.989,61C	339.808,39	340.069,91	21.251,13 C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.128.435,12C	2.715.393,67	5.430.787,34	3.843.828,79 C
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.4.1.001	INTEGRALIZADO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.4.1.001.00001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	1.028.435,12C	2.715.393,67	5.430.787,34	3.743.828,79 C
2.4.2.003	DE LUCROS	1.028.435,12C	2.715.393,67	5.430.787,34	3.743.828,79 C
2.4.2.003.00001	Lucro ou Prejuízo	0,00C	2.715.393,67	2.715.393,67	0,00 C
2.4.2.003.00003	LUCRO DO EXERCÍCIO	1.028.435,12C	0,00	2.715.393,67	3.743.828,79 C
2.9	ZERAMENTO	0,00C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
2.9.1	ZERAMENTO	0,00C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
2.9.1.001	ZERAMENTO	0,00C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
2.9.1.001.00001	ZERAMENTO	0,00C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
3	DESPESAS	0,00D	2.000.535,78	2.000.535,78	0,00 D
3.1	OPERACIONAIS	0,00D	2.000.535,78	2.000.535,78	0,00 D
3.1.1	GERAIS	0,00D	2.000.535,78	2.000.535,78	0,00 D
3.1.1.001	SERVIÇOS	0,00D	1.878.130,99	1.878.130,99	0,00 D
3.1.1.001.00020	SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	0,00D	997.859,69	997.859,69	0,00 D
3.1.1.001.00032	ENERGIA ELÉTRICA	0,00D	3.697,00	3.697,00	0,00 D
3.1.1.001.00033	ÁGUA/ESGOTO	0,00D	2.145,96	2.145,96	0,00 D
3.1.1.001.00042	DESPESAS GERAIS	0,00D	494.710,58	494.710,58	0,00 D
3.1.1.001.00044	TELEFONIA / NET	0,00D	1.247,85	1.247,85	0,00 D
3.1.1.001.00045	CONTABILIDADE	0,00D	38.400,00	38.400,00	0,00 D
3.1.1.001.00046	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	0,00D	340.069,91	340.069,91	0,00 D

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.1.002	ADMINISTRATIVAS	0,00D	122.404,79	122.404,79	0,00 D
3.1.1.002.00001	SALARIO E ORDENADOS	0,00D	85.616,66	85.616,66	0,00 D
3.1.1.002.00009	VALE TRANSPORTE	0,00D	2.316,00	2.316,00	0,00 D
3.1.1.002.00017	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00D	11.382,81	11.382,81	0,00 D
3.1.1.002.00018	FGTS	0,00D	6.145,32	6.145,32	0,00 D
3.1.1.002.00021	PROLABORE	0,00D	16.944,00	16.944,00	0,00 D
4	RECEITAS	0,00C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
4.1	OPERACIONAIS	0,00C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
4.1.1	RECEITAS	0,00C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
4.1.1.002	SERVIÇOS	0,00C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
4.1.1.002.00001	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
ATIVO		1.252.474,73 D	4.821.273,71	2.098.968,54	3.974.779,90 D
PASSIVO		1.252.474,73 C	7.873.187,51	10.595.492,68	3.974.779,90 C
DESPESA		0,00 D	2.000.535,78	2.000.535,78	0,00 D
RECEITA		0,00 C	4.704.094,48	4.704.094,48	0,00 C
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO					0,00

Americana, 31 de dezembro de 2024.

ADMINISTRADOR
MARIO BELLONI JUNIOR
CPF: 713.001.048-72

AMANDA RENATA
CORGOSINHO
COELHO:067739766
69
Assinado de forma digital por
AMANDA RENATA
CORGOSINHO
COELHO:06773976669
Dados: 2025.12.22 09:15:45
+03'00'

TECNICO
AMANDA RENATA CORGOSINHO
TC CRC: 1090890-1

Empresa: AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.705.840/0001-43

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Página: 1

Nire: 35602200996

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
RECEITA DE SERVIÇOS		4.704.094,48 C
= Receita Líquida		4.704.094,48 C
= Lucro Bruto		4.704.094,48 C
(-) Despesas Administrativas		4.704.094,48 C
TELEFONIA / NET		1.247,85 D
CONTABILIDADE		38.400,00 D
SALARIO E ORDENADOS		85.616,66 D
PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.727,68 D
FGTS		6.145,32 D
PROLABORE		15.080,16 D
Total:		150.217,67 D
(-) Despesas Gerais		
SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		997.859,69 D
ENERGIA ELÉTRICA		3.697,00 D
ÁGUA/ESGOTO		2.145,96 D
DESPESAS GERAIS		494.710,58 D
Total:		1.498.413,23 D
(-) Despesas Tributárias		
SIMPLES NACIONAL A PAGAR		340.069,91 D
Total:		340.069,91 D
= Lucro Operacional		2.715.393,67 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		2.715.393,67 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		2.715.393,67 C
= Lucro		2.715.393,67 C
= Lucro Líquido do Período		2.715.393,67 C

Americana, 31 de dezembro de 2024.

ADMINISTRADOR
MARIO BELLONI JUNIOR
CPF: 713.001.048-72

AMANDA
RENATA
CORGOSINHO
COELHO:067739
76669
Assinado de forma
digital por AMANDA
RENATA CORGOSINHO
COELHO:06773976669
Dados: 2025.12.22
09:14:16 -03'00'

TECNICO
AMANDA RENATA CORGOSINHO
TC CRC: 1090890-1

Análise das Demonstrações Contábeis

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} = \frac{1.259.386,23}{3.974.779,90} = 0,32$$

Solvência geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{3.974.779,90}{1.259.386,23} = 3,16$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} = \frac{3.974.779,90}{261.902,22} = 15,18$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.974.779,90}{130.951,11} = 30,35$$

Americana, 31 de dezembro de 2024.

ADMINISTRADOR
MARIO BELLONI JUNIOR
CPF: 713.001.048-72

AMANDA RENATA
CORGOSINHO
COELHO:06773976
669
TECNICO
AMANDA RENATA CORGOSINHO
TC CRC: 1090890-1

JUNES
22 12 25

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA** é uma Sociedade Empresarial Limitada, com sede e foro na cidade de Americana/SP, tendo como objeto social **Serviços Atividades de Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia**, com início de suas atividades em 13/12/2016.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

A Sociedade Empresarial Limitada, apresentando a seguinte composição: MARIO BELLONI JUNIOR – Socio Administrador.

AMERICAN

2025

6) IMOBILIZADO PARA INVESTIMENTO

(Imobilizado) mantida pelo proprietário para auferir valorização contabilizados como Moveis e utensílios, instalações, maquinas e equipamentos, ferramentas, veículos, benfeitorias para investimento.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Americana/SP, 31 de Dezembro 2024.

AMANDA RENATA

CORGOSINHO

COELHO:06773976669

Assinado de forma digital por
AMANDA RENATA CORGOSINHO
COELHO:06773976669

Dados: 2025.12.22 09:25:54 -03'00'

AMANDA RENATA CORGOSINHO COELHO

CONTADOR

Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 30 de Julho de 2025

De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar reunião dos sócios da AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 1.500 – Bloco 1, Vila Frezzarim, CEP 13.465-785, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.705.840/0001-43, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a JUCESP sob o NIRE 35602200996, nos termos a seguir: Aos 04 dias de Janeiro de 2024, em sua sede social, situada na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 1.500 – Bloco 1, Vila Frezzarim, CEP 13.465-785;

PRESENCAS:

ERIKA GASPARINI BALAN MARTIGNAGO, brasileira, maior, empresária, nascido em 05 de Setembro de 1.980, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.095.818-95, portador da cédula de identidade RG nº 30.354.333-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, nº 3.882 – Jardim Primavera, CEP 13.451-001, Santa Barbara D'Oeste, SP;

MARIO BELLONI JUNIOR, brasileiro, maior, empresário, nascido em 21 de Fevereiro de 1.953, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.001.048-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.815.253 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 894 Apartamento 42 – Centro – CEP 13.480-151 – Limeira – SP;

AMANDA RENATA CORGOSINHO COELHO, brasileira, maior, Contadora, nascido em 20 de setembro de 1984, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.739.766-69, portador da cédula de identidade 13.081.803 CRC nº 10989/O-1 CRC/MG, residente e domiciliado na Rua Dom Brás da Silveira, nº 01 B, Bairro Jd Silvia, CEP 08140-570, São Paulo, SP

COMPOSIÇÃO DA MESA: ERIKA GASPARINI BALAN MARTIGNAGO, Sócio Representante; MARIO BELLONI JUNIOR, sócio Administrador; AMANDA RENATA CORGOSINHO COELHO, Contadora.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista em seu Contrato Social e no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

ORDEM DO DIA: Apréciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição do sócio, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31/12/2023 apresentando lucro de R\$ 2.715.393,67 (Dois Milhões, Setecentos e Quinze Mil, Trezentos e noventa e três mil reais e sessenta e sete centavos) aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2024.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sócio Administrador ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Americana, 30 de Julho de 2025.

ERIKA GASPARINI BALAN MARTIGNANO

MARIO BELLONI JUNIOR

AMANDA RENATA CORGOSINHO COELHO



JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA
REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

-----EMPRESA-----		
DENOMINACAO ATUAL: AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA		
DENOMINACOES ANTERIORES: PHOTO & ARTE SERVICOS LTDA. AEROFOTO, AEROMONITORAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA. TIPO : LIMITADA TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021		
-----NIRE MATRIZ----- 35602200996	-----DATA DA CONSTITUICAO----- 07/05/2018	-----EMISSAO----- 22/12/2025 10:48
-----INICIO DE ATIV.----- 09/12/2016	-----C.N.P.J.----- 26.705.840/0001-43	-----INSCRICAO ESTADUAL-----
-----CAPITAL----- 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS.*****)		
-----ENDERECO-----		
LOGR.: AVENIDA BRASIL COMPLEMENTO: BLOCO 1, EDIF MUNICIPIO: AMERICANA		NUMERO: 1500 BAIRRO: VILA FREZZARIM CEP: 13465-785 UF: SP
-----OBJETO-----		
SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE ALVENARIA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES.		
-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----		
ALBA PARTICIPACOES LTDA, NIRE 35266127664, SITUADA A AVENIDA TIRADENTES, 1882, JARDIM PRIMAVERA, SANTA BARBARA D'OESTE, SP, CEP 13451-001, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 700.000,00.		
ERIKA GASPARINI BALAN MARTIGNAGO, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO		

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
035577433-0



	Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.2	Complementar e comprovar complementação dos valores recolhidos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.3	Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retornado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio. Lei nº 8.934, de 1994, art. 40, § 3º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 53	
7 - PROCURAÇÕES E/OU AUTORIZAÇÕES		
7.1	Anexar ou arquivar, em separado, procuração via original ou cópia por instrumento público ou particular, com poderes específicos para a prática do ato. Nota: No caso de estrangeiro a procuração somente poderá ser arquivada se for em processo autônomo. Código Civil, art. 654, §§ 1º e 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.2	Anexar ou arquivar, em separado, procuração por instrumento público, se analfabeto ou relativamente incapaz. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.3	Anexar ou arquivar, em processo separado, prova da emancipação de menor de dezoito anos e maior de dezesesseis anos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
7.4	Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante, no caso de falecimento de sócio. Código Civil, art. 1.797. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.5	Anexar alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens específico para a prática do ato, no caso de falecimento de sócio. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.6	Anexar autorização judicial, para saída, por justa causa, de sócio, já que a sociedade é de prazo determinado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4.3, II, seção IV, capítulo II.	
8 - CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES		
8.1	Apor no contrato social o visto do advogado com a indicação do nome completo e número de inscrição da Seccional da OAB. Nota: É dispensado o visto de advogado no contrato social da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Nota: Não é obrigatório o visto de advogado nas alterações contratuais. Lei nº 8.906, de 1994, art. 1º, § 2º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 36. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 7, seção I, capítulo II.	
8.2	Incluir e/ou corrigir cláusula obrigatória no instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção I, capítulo II.	
8.3	Corrigir o instrumento, pois os dados informados divergem dos documentos apresentados. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, arts. 53, I.	
8.4	Corrigir o instrumento, pois, as informações do documento não conferem com as constantes dos atos arquivados anteriormente. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso I.	
8.5	Solicitar reativação, empresa cancelada pelo art. 60 da Lei nº 8.934, de 1994. Lei nº 8.934, de 1994, art. 60, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 111.	
8.6	Anexar certidão expedida pela Junta Comercial para onde a sociedade seria transferida, com a informação de que o ato de transferência de sede não foi efetivado naquela UF. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.11.3, seção IV, capítulo II.	
8.7	Consolidar a alteração do contrato social. Nota: É obrigatória a consolidação nos seguintes casos: reativação; transferência da sede para outra unidade da federação; cessão de quotas realizada por instrumento diverso; e conversão de sociedade simples ou associação do cartório de registro de pessoas jurídicas para a junta comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção IV, capítulo II.	
9 - SÓCIOS		
9.1	PESSOA FÍSICA	
9.1.1	Complementar a qualificação do sócio, brasileiro ou estrangeiro, ou de seus representantes (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço completo). Código Civil, art. 997, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA----- (CONTINUACAO) -----

DECLARADA, CPF 280.095.818-95, RG/RNE 30354333-4, DOMICILIADO (A) A: AVENIDA TIRADENTES, 1882, JARDIM PRIMAVERA, SANTA BARBARA D'OESTE, SP, CEP 13451-001, REPRESENTANDO ALBA PARTICIPACOES LTDA.

MARIO BELLONI JUNIOR, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF 713.001.048-72, RG/RNE 5815253, DOMICILIADO (A) A: RUA SETE DE SETEMBRO, 894, APTO 42, CENTRO, LIMEIRA, SP, CEP 13480-151, NA SITUACAO DE SOCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 300.000,00.

-----05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS-----

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
07/05/2018	TRANSFORMADA	DE NIRE 35230241017..
733.233/18-1	07/05/2018	REGISTRO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
258.310/18-2	25/06/2018	ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
		DENOMINACAO/RAZAO SOCIAL ALTERADA PARA AEROFOTO, AEROMONITORAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA.
		CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
201.065/25-3	17/06/2025	REGISTRO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
201.287/25-0	02/07/2025	ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, OBRAS DE ALVENARIA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.
		ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA BRASIL, 1500, BLOCO 1, EDIF, VILA FREZZARIM, AMERICANA, SP, CEP 13465 - 785.

NIRE: 35602200996

PAG.002

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

035577433-0



9.1.2	Qualificar o representante, em seguida à qualificação do titular. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.4, seção I, capítulo II.	
9.1.3	Anexar cópia da identidade do sócio e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, V. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
9.1.4	Os sócios relativamente incapazes deverão ser assistidos. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.5	O sócio menor de dezesseis anos deverá ser representado. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 8.1, seção I, capítulo II.	
9.1.6	Não poderá ser sócio de sociedade limitada a pessoa impedida por norma constitucional ou por lei especial Código Civil, art. 977. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
10 - PESSOA JURÍDICA		
10.1	Complementar a qualificação do sócio pessoa jurídica (nome empresarial; qualificação do representante; nacionalidade, se a sede for no exterior; endereço completo da sede; CNPJ), com sede no país ou no exterior; número de inscrição no Cartório competente, sede no País. Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, II e III, seção I, capítulo II.	
10.2	Complementar a qualificação do sócio FIP (denominação; nº de inscrição no cartório competente; CNPJ; qualificação do administrador – nome empresarial, endereço completo e CNPJ; qualificação do Diretor ou sócio-gerente responsável pela administração). Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, IV, Seção I, capítulo II.	
10.3	Apresentar prova de sua constituição e de sua existência legal. IN DREI nº 81, de 2020, art. 12, § 1º.	
11 - ADMINISTRADOR		
11.1	Complementar a qualificação do administrador não sócio (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável) data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço). Código Civil, art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	
11.2	Anexar cópia da identidade do administrador e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico. Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
11.3	Anexar, se essa não constar de cláusula própria, declaração, sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. Código Civil, art. 1.011, § 1º. Decreto nº 1.800, de 1996 art. 34, inciso II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.4	Corrigir instrumento, pois, as funções de administração não podem ser delegadas a representante ou terceiros. Código Civil, art. 1.018. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.5	Inserir os poderes e atribuições do administrador. Código Civil art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.1, seção I, capítulo II).	
11.6	Corrigir instrumento, pois, a designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
11.7	Existência de impedimento para ser administrador. Código Civil, art. 1011; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.3, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
12 - CONSELHO FISCAL		
12.1	Corrigir composição do conselho. Código Civil, art. 1.066.	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

NUM.DOC	SESSAO	05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS
		ASSUNTO DENOMINACAO/RAZAO SOCIAL ALTERADA PARA AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA. CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS.). RETIRA-SE HELENA GUGELMO DE TOLEDO BELLONI, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF 766.267.508-44, DOMICILIADO (A) A: RUA DOIS, 88, BETEL, PAULINIA, SP, CEP 13148-251, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00. ADMITIDO ALBA PARTICIPACOES LTDA, NIRE 35266127664, SITUADA A AVENIDA TIRADENTES, 1882, JARDIM PRIMAVERA, SANTA BARBARA D'OESTE, SP, CEP 13451-001, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 700.000,00. CITADO ERIKA GASPARINI BALAN MARTIGNAGO, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF 280.095.818-95, RG/RNE 30354333-4, DOMICILIADO (A) A: AVENIDA TIRADENTES, 1882, JARDIM PRIMAVERA, SANTA BARBARA D'OESTE, SP, CEP 13451-001, REPRESENTANDO ALBA PARTICIPACOES LTDA. ADMITIDO MARIO BELLONI JUNIOR, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF 713.001.048-72, RG/RNE 5815253, DOMICILIADO (A) A: RUA SETE DE SETEMBRO, 894, APTO 42, CENTRO, LIMEIRA, SP, CEP 13480-151, NA SITUACAO DE SOCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 300.000,00. CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
035577433-0



12.2	Existência de impedimento para fazer parte do conselho. Código Civil, art. 1.066 e § 1º.	
13 - NOME EMPRESARIAL		
13.1	Corrigir a formação do nome empresarial para corresponder ao nome dos sócios e/ou objeto social e ao tipo societário (princípio da veracidade). Código Civil, art. 980-A, § 1º c/c 997, II e art. 1.158. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, alínea "a". IN DREI nº 01/2025, art. 5º.	
13.2	Alterar o nome empresarial, pois já se encontra registrado nome empresarial idêntico ou semelhante. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Decreto nº 1.800, de 1996 art. 53, VI; IN DREI nº 01/2025, art. 13º.	
13.3	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM LIQUIDAÇÃO" Código Civil, art. 1.103, parágrafo único; IN DREI nº 81, de 2020, art. 20. Manual de al de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção V capítulo II.	
13.4	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Lei nº 11.101, de 2005, art. 69. IN DREI nº 81, de 2020, art. 21. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 01/2025, art. 11º.	
13.5	A alteração do nome empresarial, mesmo que somente para a retirada da partícula ME ou EPP deve ser feita por meio do instrumento de alteração e requerimento de alteração. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1, seção IV, capítulo II.	
14 - OBJETO/CNAE		
14.1	Definir o objeto. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "b" e § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4, seção I, capítulo II.	
14.2	Alterar objeto, pois, não é passível de registro empresarial. Código Civil, arts. 966 e 982. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, § 2º. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.3	Transcrever o objeto na sua totalidade, em caso de alteração do objeto social. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 45. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção IV, capítulo II.	
14.4	Compatibilizar os códigos de atividades informados (CNAE) com as atividades descritas no objeto. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
14.5	Atividade não passível de ser exercida por estrangeiro, diretamente ou por meio de participação em pessoa jurídica. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.6	Atividade cuja participação de capital estrangeiro recebe limitação legal. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.7	Não consta do ato apresentado, assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Lei nº 6.634, de 1979, art. 5º. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.1, capítulo I.	
15 - CAPITAL SOCIAL/QUOTAS		
15.1	Declarar o capital, em moeda nacional, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária. Nota: Qualificar os bens indicados. Código Civil, art. 997, III. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção I, capítulo II.	
15.2	Indicar e qualificar o representante dos condôminos, no caso de copropriedade de quotas. Código Civil, art. 1.056. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.3, seção I, capítulo II.	
15.3	Indicar ou corrigir a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Código Civil, art. 997, III c/c art. 1.004. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.4	Não é cabível a indicação de valor de quota inferior a um centavo Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.2, seção I, capítulo II.	
15.5	Corrigir a forma de integralização, pois não está de acordo com normas legais. Código Civil, art. 997, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.6	Corrigir o valor do capital, o valor das quotas ou sua distribuição. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
15.7	Descrever e identificar o imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação e seu número de matrícula no Registro Imobiliário, no caso de integralização com imóvel, ou direitos a ele relativos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35, VII, "a". Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "a". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 26.705.840/0001-43

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 3.843.862,77	R\$ 638.403,53
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.843.862,77	R\$ 625.493,53
CAIXA E EQUIVALÊNCIA DE CAIXAS		R\$ 3.276.591,12	R\$ 52.203,73
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.157.653,73	R\$ 52.203,73
BANCOS CONTAS CORRENTES		R\$ 118.937,39	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER		R\$ 567.271,65	R\$ 567.271,65
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 567.271,65	R\$ 567.271,65
ADIANTEMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 6.018,15
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.018,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 12.910,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 12.910,00
CONTRATOS DE MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 12.910,00
P A S S I V O		R\$ 3.843.862,77	R\$ 638.403,53
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 96.657,46	R\$ 114.152,46
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 96.657,46	R\$ 114.152,46
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 91.207,46	R\$ 91.207,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 4.318,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FEDERAIS		R\$ 1.132,00	R\$ 0,00
OUTROS EMPRÉSTIMOS / FINANC.		R\$ 0,00	R\$ 22.945,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.747.205,31	R\$ 524.251,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.757.205,31	R\$ (475.748,93)
(-) AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (10.000,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.98.15.FB.B8.0E.33.61.F9.D1.71.E8.3A.3F.1C.C3.75.DA.CB.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35602200996	CNPJ 26.705.840/0001-43	
NOME EMPRESARIAL AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 47.98.15.FB.B8.0E.33.61.F9.D1.71.E8.3A.3F.1C.C3.75.DA.CB.E7	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26705840000143	AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA:26705840000143	523074670458908827 7	29/07/2025 a 29/07/2026	Sim
Contador	71654097853	LUIS CARLOS MONARO:71654097853	293095297479245178 0	22/10/2024 a 23/10/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

47.98.15.FB.B8.0E.33.61.F9.D1.71.E8.
3A.3F.1C.C3.75.DA.CB.E7-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2026 às 15:08:42

41.BD.9F.4D.66.FD.D1.E4
47.30.4F.63.F8.6C.02.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/08/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	26.705.840/0001-43
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA
NIRE	35602200996
CNPJ	26.705.840/0001-43
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Americana
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/07/2025
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1016

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1016
Data de início	01/08/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.98.15.FB.B8.0E.33.61.F9.D1.71.E8.3A.3F.1C.C3.75.DA.CB.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

LIQUIDEZ SECA

$$\frac{625.493,53}{114.152,46} = \text{R\$ } 5,48$$

É o indicador que tem a função de medir a capacidade da empresa em cumprir suas obrigações financeiras no curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{638.403,53}{114.152,46} = \text{R\$ } 5,59$$

A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo. Observa-se que estamos considerando valores disponíveis e dívidas vencíveis totais, ou seja de curto e longo prazo.

ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\frac{114.152,46}{638.403,53} \times 100 = 17,88\%$$

Demonstra a proporção do endividamento em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{638.403,53}{114.152,46} = \text{R\$ } 5,59$$

Representa o quanta de garantias a empresa detém em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{625.493,53}{114.152,46} = \text{R\$ } 5,48$$

Demonstra a capacidade de saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

LUIS
CARLOS
MONARO:7
1654097853

Digitally signed by LUIS CARLOS
MONARO:71654097853
DN: C=BR, CN=LUIS CARLOS
MONARO:71654097853, O=ICP-
Brasil, OU=62226170000146
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2026.05.19 13:24:24-03'00'
Foxit PDF Reader Version:
2026.1.1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026**PROCESSO Nº 4032/2026****ANEXO IV – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA FINANCEIRA**

OBJETO: Contratação de empresa para implantação, licenciamento de uso e suporte técnico de software para constituir o cadastro técnico multifinalitário do Município, denominado Capão Bonito Inteligente, com controle e validação de acesso em proteção dos dados da população em atendimento a Lei nº 13.709/18, com recursos de monitoramento da qualidade dos serviços públicos em atendimento a Lei nº 13.460/17, com recursos destinados a modernização dos departamentos municipais e ao acesso aos serviços por meio digital em atendimento a Lei nº 14.129/21, para integração perante ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), com fornecimento de mapeamento aerofotogramétrico e com disponibilização de aplicativos de serviços eletrônicos aos cidadãos pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.

Razão Social: AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA		
Endereço: Avenida Brasil nº 1.500 – Condomínio Miami – Vila Frezzarim		
Cidade: Americana - SP	CEP: 13465-770	Fone/Fax: (19) 99344-9362
e-mail: adm@aerofoto.com.br	CNPJ nº 26.705.840/0001-43	

Item	Qtd	Unid.	Desc. Produto	Preço Unit R\$
01	12	MÊS	Licenciamento e manutenção de sistema para cadastro técnico multifinalitário do Município, integração perante ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), mapeamento aerofotográfico e disponibilização de aplicativos pelo período de 12 meses.	R\$ 1.927.830,00
02	01	serviço	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	R\$ 107.170,00
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 2.035.000,00 (Dois Milhões e Trinta e Cinco Mil Reais)				

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ITEM	UNIDADE	Preço Unit R\$	Preço Total R\$
Implantação dos Sistemas	1 un.	R\$ 107.170,00	R\$ 107.170,00
Licenciamento e Manutenção dos Sistemas	12 Meses	R\$ 82.915,00	R\$ 994.980,00
Coleta de Pontos de Controle	80 unidades	R\$ 1.004,00	R\$ 80.320,00
Recobrimento Aerofotogramétrico	21,8 Km ²	R\$ 4.138,00	R\$ 90.208,40
Perfilamento a Laser, Modelo Digital de Terreno (Mdt), Modelo Digital de Superfície (Mds) e Modelo Digital de Superfície Texturizado	21,8 Km ²	R\$ 8.132,00	R\$ 177.277,60
Geração de Ortofotomosaico	21,8 Km ²	R\$ 1.940,00	R\$ 42.292,00
Vetorização das Feições e Restituição	21,8 Km ²	R\$ 16.400,00	R\$ 357.520,00
Ortofotocartas Digitais	21,8 Km ²	R\$ 1.790,00	R\$ 39.022,00
Mapa Urbano Tridimensional	21,8 Km ²	R\$ 1.450,00	R\$ 31.610,00
Mapeamento Móvel	15.000 unidades	R\$ 7,64	R\$ 114.600,00

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante: Mario Belloni Junior	
Identidade nº: 5875253	CPF nº: 71300104872
Americana, 19 de maio de 2026	
Assinatura:	
AEROFOTO GEOTECNO LOGIA LTDA:26705 840000143	Assinado de forma digital por AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA:2670584000 0143 Dados: 2026.05.19 12:43:49 -03'00'

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026
PROCESSO Nº 4032/2026**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu, MARIO BELLONI JUNIRO, portador do RG nº 5875253 e do CPF nº 713.001.048-72, representante legal da licitante AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.705.840/0001-43, interessada em participar da **Concorrência Eletrônica nº 08/2026 - Processo nº 4032/2026, DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II - Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III - Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - No tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Americana – SP, 19 de maio de 2026

**AEROFOTO
GEOTECNOLOGIA
LTDA:26705
840000143** Assinado de forma
digital por
AEROFOTO
GEOTECNOLOGIA
LTDA:26705840000
143
Dados: 2026.05.19
12:24:54 -03'00'

AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA
Mario Belloni Junior
RG 5875253
Representante legal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026 PROCESSO Nº 4032/2026**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.705.840/0001-43, com sede na Avenida Brasil nº 1.500 – sala 302 – 3º andar – Cidade Americana, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63º da Lei n.º 14.133/2021, DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na Concorrência Eletrônica nº 08/2026.

Americana – SP, 19 de maio de 2026

AEROFOTO Assinado de
GEOTECNO forma digital por
LOGIA AEROFOTO
LTDA:2670 GEOTECNOLOGI
584000014 A
3 LTDA:26705840
000143
Dados:
2026.05.19
12:25:58 -03'00'

AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA

Mario Belloni Junior

RG 5875253

Representante legal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026 PROCESSO Nº 4032/2026**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO CONJUNTA - “HABILITAÇÃO”**

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa **AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 26.705.840/0001-43, interessado em participar da Concorrência nº 08/2026 - Processo nº 4032/2026:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Americana – SP, 19 de maio de 2026

AEROFOTO Assinado de
GEOTECNO forma digital por
LOGIA AEROFOTO
LTDA:267058400
00143
584000014 Dados:
2026.05.19
12:26:55 -03'00'

AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA
Mario Belloni Junior
RG 5875253
Representante legal



ANEXO IX – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

I) Dados da Empresa:							
Razão Social:	AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA						
CNPJ/MF:	26705840/0001-43	Insc. Estadual:	165758530110				
Endereço:	Avenida Brasil					Número:	1500
Bairro	Vila Frezzarim	Complemento:	Sala 302				
Cidade	Americana	Estado:	São Paulo	CEP:	13465-770		
Telefone 1:	19 99344-9362	Telefone 2:		e-mail:	adm@aerofoto.com.br		

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:							
Nome:	MARIO BELLONI JUNIOR						
RG	5875253	CPF:	71300104872	Data de Nasc:	21/02/1953		
Endereço:	Rua sete de setembro					Número:	894
Bairro:	CENTRO	Complemento	Apartamento 894				
Cidade:	Limeira	Estado	São Paulo	CEP:	13480-151		
Telefone 1:	19 99344-9362	Telefone 2:		e-mail:			

III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:							
Nome:	MARIO BELLONI JUNIOR						
RG	5875253	CPF:	71300104872	Data de Nasc:	21/02/1953		
Endereço:	RUA SETE DE SETEMBRO					Número:	894
Bairro:	CENTRO	Complemento	APARTAMENTO 894				
Cidade:	Limeira	Estado	São Paulo	CEP:	13480151		
Telefone 1:	19 99344-9362	Telefone 2:		e-mail:			

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:							
Nome/Setor responsável	MARIO BELLONI JUNIOR						
Endereço:	Avenida Brasil					Número:	1500
Bairro:	Vila Frezzarim	Complemento	3º andar – sala 302				
Cidade:	Americana	Estado	São Paulo	CEP:	13465770		
Telefone 1:	19 99344-9362	Telefone 2:		e-mail:			

V) Dados bancário para pagamento:							
Banco:	Brasil	Agência:	2417	Tipo de Conta:	Corrente	nº conta:	54610-0

VI) Quadro Societário:							
Nome	ALBA PARTICIPAÇÕES LTDA	CPF:	60262737/0001-04				
Nome	MARIO BELLONI JUNIOR	CPF:	713.001.048-72				
Nome		CPF:					
Nome		CPF:					

AMERICANA-SP 19 de maio de 2026

AEROFOTO
GEOTECNOLOGIA
LTDA:267058400001-43
840000143

Assinado de forma digital por
AEROFOTO
GEOTECNOLOGIA
LTDA:267058400001-43
Dados: 2026.05.19 12:29:10 -03'00'

AEROFOTO GEOTECNOLOGIA LTDA
Mario Belloni Junior
RG 5875253
Representante legal